

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2017

A Comissão Especial de Licitação, do Instituto Federal do Paraná - Campus Irati, torna público, para conhecimento de interessados, que às 10h00 do dia 20 de outubro de 2017, reuniu-se para realizar os procedimentos necessários ao andamento da sessão pública de licitação, conforme previsão do respectivo edital, e após análise da documentação das empresas licitantes na fase de habilitação, chegou ao seguinte resultado: Rhauan Elkyen de Oliveira Leite, CNPJ: 23.995.175/0001-81 – não apresentou original ou cópia autenticada do Requerimento de Empresário; Dulce Stefaniak, CNPJ 17.527.965/0001-30 – o documento apresentado para comprovação de regularidade com o FGTS informa que a empresa não está cadastrada, configurando a não apresentação da certidão, também, o anexo V apresenta número do CNPJ com o dígito errado; Leonardo Garcia Lamezon, CNPJ 28.826.445/0001-44 – em consulta a lista de Inidôneas mantida pelo TCU apresenta a informação de que a Receita Federal ainda não encaminhou os dados em função de que a empresa é recente, o que não configura inidoneidade. Desta forma foram consideradas inabilitadas as empresas: Dulce Stefaniak e Rhauan Elkyen de Oliveira Leite e habilitada a empresa Leonardo Garcia Lamezon. A empresa Dulce Stefaniak manifestou interesse em interpor recurso quanto à fase de habilitação, desta forma foi aberto prazo recursal conforme previsto no edital da licitação.

Irati/PR, 20 de outubro de 2017.



Fábio Alexandre Sant'ana  
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Fábio Alexandre Sant'ana  
Presidente da Comissão de Licitação